



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano, 13 de fevereiro de 2026

OF/SEMUS/PMMF/Nº 125/2026

Ao Ilmo. Sr.

Adriano Domingos Ciurletti

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 259
em 19/02/2026 às 09 : 54

Encarregado

Em atenção ao Requerimento nº 09/2026, que reitera o Requerimento nº 113/2025, de vossa autoria, por meio do qual se requer o encaminhamento de cópias de todas as notas fiscais e comprovantes de abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com suas respectivas placas, referentes aos meses de julho a dezembro de 2025, cumpre a esta Secretaria prestar os seguintes esclarecimentos técnicos e administrativos:

Inicialmente, registra-se que, no período compreendido entre julho e dezembro de 2025, os abastecimentos da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde foram realizados por intermédio do Instituto IAMASE, nos termos do Termo de Referência que compõe o Contrato de Gestão nº 072/2025, instrumento jurídico que disciplinou a execução de atividades e serviços no âmbito da saúde municipal, inclusive a operacionalização logística relacionada à gestão da frota e respectivos insumos.

Dessa forma, as notas fiscais e comprovantes de abastecimento atinentes ao período solicitado encontram-se sob a guarda primária da entidade gestora contratada, a quem competiu a execução direta dos abastecimentos, bem como a gestão administrativa, financeira e documental correlata.

Não obstante, em observância aos princípios da legalidade, transparência, publicidade e controle externo, esta Secretaria, tão logo tomou ciência do teor do requerimento inicial, expediu ofício ao Instituto IAMASE em 05/01/2026, solicitando o envio integral da documentação requerida, compreendendo as notas fiscais, comprovantes de abastecimento e identificação dos veículos por meio de suas respectivas placas.

Em resposta, o referido Instituto encaminhou documentação, a qual foi devidamente protocolizada e remetida a esta Casa Legislativa em 21/01/2026, por meio do Protocolo nº 073/2026, atendendo, naquele momento, às informações então disponibilizadas pela entidade gestora.

Contudo, diante da reiteração promovida por meio do Requerimento nº 09/2026, esta Secretaria novamente oficiou o Instituto IAMASE em 06/02/2026, reiterando expressamente o teor da





Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

solicitação parlamentar e requisitando, de forma detalhada, a complementação documental e esclarecimentos adicionais que se façam necessários, conforme cópias dos ofícios ora anexadas.

Até a presente data, não houve retorno formal por parte do Instituto IAMASE quanto à nova solicitação encaminhada, circunstância que limita, no momento, a possibilidade de esta Secretaria encaminhar documentação diversa daquela já protocolizada sob o nº 073/2026.

Por fim, cumpre salientar que esta Secretaria Municipal de Saúde permanece adotando todas as medidas administrativas cabíveis para assegurar o integral atendimento ao requerimento legislativo, inclusive com a cobrança formal da entidade gestora quanto ao dever de prestar contas e disponibilizar toda a documentação pertinente, em consonância com os deveres contratuais, com os princípios que regem a Administração Pública e com o regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,


Ramon Rigoni Gobetti
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS
05/01/2026
S

Marechal Floriano – ES, 05 de janeiro de 2026.

Ofício: 002/2026

Assunto: Solicitação de comprovantes de abastecimento dos veículos da saúde.

Ao Sr. Sandro de Souza Kao Yien

Presidente do Instituto de Apoio ao Meio Ambiente, Saúde e Esporte – IAMASE

Senhor Presidente,

Considerando que o Município de Marechal Floriano firmou Contrato de Gestão com essa Organização Social para a gestão e a prestação de serviços de saúde nesta municipalidade;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, aplicáveis à gestão de recursos públicos;

Considerando o dever desta Organização Social de prestar informações e apresentar documentos sempre que requisitados pela gestão municipal, especialmente no que se refere à correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao Contrato de Gestão;

Considerando o Requerimento nº 113/2025, formulado pela Câmara Municipal de Marechal Floriano, no exercício de suas atribuições fiscalizatórias, o qual solicita informações relativas aos gastos com abastecimento dos veículos vinculados aos serviços de saúde;

Requeiro a Vossa Senhoria que sejam encaminhados a esta Secretaria os



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

comprovantes de abastecimento de todos os veículos vinculados aos serviços de saúde, utilizados no âmbito deste Município, referentes ao período compreendido entre 13 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Os documentos deverão conter, sempre que possível, informações como data do abastecimento, identificação do veículo, quantidade de combustível fornecida, valor despendido e estabelecimento responsável, de modo a possibilitar a adequada análise e conferência.

Solicita-se o envio da documentação até o dia 08 de janeiro de 2026.

Desde já, agradeço pela atenção e pela colaboração no atendimento a esta solicitação, ressaltando a importância da transparência e da cooperação institucional para o regular acompanhamento da execução do Contrato de Gestão.

Atenciosamente,


RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Saúde

CÓPIA



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

RECEBEMOS
06/02/26
Armando Casado



Marechal Floriano, 06 de fevereiro de 2026

OF/SEMUS/PMMF/Nº 98/2026

Ao

Exmo. Sr.

SANDRO DE SOUSA KAO YIEN

Presidente do IAMASE – Instituto de Apoio ao Meio Ambiente, Saúde e Esporte

Assunto: Reiteração de solicitação de comprovação de abastecimentos da frota municipal.

Sr Presidente,

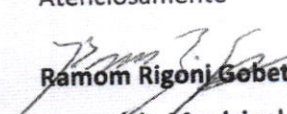
A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano/ES, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, especialmente no que se refere ao acompanhamento, fiscalização e controle da correta aplicação dos recursos públicos, bem como à verificação da regular execução das atividades sob responsabilidade dessa Instituição, vem, por meio do presente, reiterar o conteúdo do Ofício nº 02/2026, anteriormente encaminhado por esta Secretaria, embasados nos Requerimentos nº 113/2025 e nº 09/2026 (em anexo), oriundos da Câmara Municipal de Marechal Floriano, os quais demandam informações e documentos relativos à execução contratual no que se refere à gestão e utilização da frota municipal vinculada às atividades desenvolvidas por esse Instituto.

Dessa forma, solicita-se que sejam apresentados, até o dia 09/02/2026, os seguintes documentos:

- Cópias das notas fiscais relativas aos abastecimentos realizados;
- Comprovantes individuais de abastecimento, contendo data, quantidade de combustível, valor unitário e total;
- Identificação completa dos veículos abastecidos, com a indicação das respectivas placas, modelo e/ou outro elemento que permita a correta vinculação do abastecimento ao veículo da frota municipal;
- Informações complementares que se façam necessárias para a plena verificação da regularidade e compatibilidade dos abastecimentos com os serviços executados.

Certos da atenção e providências cabíveis, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente


Ramon Rigoni Gobetti

Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano – ES, 21 de janeiro de 2026.

Ofício nº: 43/2026

Assunto: Resposta requerimento nº 113/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 43
em 21 / 01 / 2026 às 15:25
Raíza Rosatti
Encarregado

Ao Ilmo. Sr. Adriano Domingos Ciurletti – Vereador

Em atendimento ao solicitado, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seu Secretário Municipal, vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

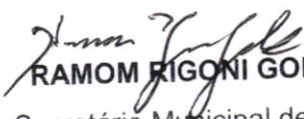
Esta Pasta informa que, no exercício de 2025, até o dia **13/06/2025**, os abastecimentos com combustível da frota de veículos desta Secretaria eram realizados diretamente por esta Pasta, razão pela qual apresenta, nesta oportunidade, a documentação comprobatória correspondente.

Após essa data, a realização dos abastecimentos passou a ser de responsabilidade da **Organização Social IAMASE**, a qual foi devidamente oficiada para apresentação do solicitado. Em resposta, a referida entidade encaminhou os documentos anexos, referentes ao período de 01/01/2025 a 09/01/2026.

Ressalta-se que, em virtude do volume expressivo de documentos apresentados pela Organização Social, a documentação digitalizada segue encaminhada **por intermédio de pen-drive**, anexo ao presente ofício.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RAMON RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Saúde